



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PROJETO DE LEI Nº 001/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

APROVADO	
VOTAÇÃO	
Favorável	Contra
Sessão de 27 / 05 / 2019	
<i>Raimundo Elizeu da Silva Reis</i>	
Presidente	

Dispõe sobre a denominação de Escola Pública no Município de Ourém.

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente
Câmara Municipal de Ourém

O Vereador Jesus do Socorro Dantas dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da Constituição Federal, combinado com o *caput* do art. 37 da Lei Orgânica do Município de Ourém, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria das Dores Pereira Barros, anteriormente denominada Escola São José, localizada na Comunidade Vila São José neste município, Ourém /PA

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de confeccionar Placa de Nomenclatura que identifique a Escola que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourém, 24 de maio de 2019.

Jesus do Socorro Dantas dos Santos
Jesus do Socorro Dantas dos Santos
Vereador / Autor



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PROJETO DE LEI Nº 002/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

JUSTIFICATIVA

A Professora Maria das Dores Pereira Barros, foi funcionária deste município no período entre 1958 a 1964, a mesma faleceu em setembro de 1964, após o parto de um dos seus filhos. A professora era uma pessoa conhecida na comunidade escolar, principalmente por sua dedicação à educação.

Na época de seu falecimento, a mesma morava na então residência dos professores que ficava na própria escola.

Atualmente a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de São José, conta com 73 alunos matriculados distribuídos em, três turmas pela manhã e duas no período da tarde. Conta ainda com uma diretora, uma coordenadora, uma secretaria, seis funcionários de apoio, três professores multisseriado, um de informática, um de educação física e dois (SCFV) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Em 1964 a escola contava apenas com 18 (dezoito) alunos, sendo a professora Maria das Dores Pereira Barros, a única a lecionar na referida escola.

APROVAÇÃO	
VOTAÇÃO	
Favorável _____	Contra _____
Sessão de 24/05/2019	
<i>Raimundo Elzeu da Silva Reis</i>	
Presidente	

Jesus do Socorro Dantas dos Santos
Jesus do Socorro Dantas dos Santos
Vereador / Autor

Raimundo Elzeu da Silva Reis
Presidente
Câmara Municipal de Ourém